

Classificação: Corporativo

Termo de Referência

O Postalis – Instituto de Previdência Complementar, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 00.627.638/0001-57, sediado no Setor Comercial Norte, Quadra 05, Bloco A, nº 050, Brasília Shopping – Ala Sul – Sala 401, Brasília-DF, CEP 70.715-900, denominada neste documento como “**CONTRATANTE**”, em conformidade com a sua Política de Contratação e do Manual de Contratação, vem, por meio deste, informar sobre a abertura de Procedimento de Contratação de Serviços, da seguinte forma:

Procedimento PPA, n.º 061/2025.

Data de abertura: 03/09/2025.

Data de recebimento de propostas: 19/09/2025.

ESTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM O OBJETIVO DE ESTABELECEER CONDIÇÕES E PREMISSAS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE BACKUP, SEGURANÇA, DESEMPENHO E CONTINUIDADE OPERACIONAL DO AMBIENTE DE TI DO POSTALIS.

1. Do Objeto

O objeto deste Termo de Referência está estruturado em lote único, considerando a interdependência técnica entre os itens, que em conjunto compõem a solução completa de proteção de dados. O presente lote contempla a aquisição dos produtos e serviços descritos a seguir, necessários para atender às demandas de backup, segurança, desempenho e continuidade operacional do ambiente de TI do Postalís.

Item	Descrição	Und de Medida	Qtde
LOTE 01			
1	Equipamento de proteção de dados Dell PowerProtect DD6410 com 80TB	Und	1
2	Rack 19" EIA-310 com 42U	Und	1
3	Expansão de Dell PowerProtect DDVE de 11TB para 40TB	Und	1
4	Extensão de garantia de Dell PowerProtect DDVE de 40TB por mais 12 ou 24 meses	Und	1
5	Extensão de garantia Switch Dell PowerConnect S4112F	Und	2
6	Switch Dell PowerConnect S5248F	Und	2

2. Especificações Técnicas Mínimas

LOTE 01 – ITEM 01 - Equipamento de proteção de dados Dell PowerProtect DD6410

- Possuir capacidade para deduplicação e imutabilidade dos dados, com capacidade líquida mínima de 80 TB expansível até 256TB.
- Suportar taxa de backup de até 16 GB/s, com DDBoost Protocol.
- Possuir no mínimo 8 (oito) portas Ethernet 10/25 GbE SFP28, acompanhadas por cabos Direct Attach de 25GbE, com conectores SFP28 e 5 metros.

- Possuir capacidade para instalação futura de no mínimo 2 (duas) portas Fibre Channel 32Gb.
- O appliance deverá oferecer suporte a múltiplos ambientes de backup, incluindo servidores físicos, servidores virtuais e aplicações corporativas, com integração nativa aos principais softwares de proteção de dados do mercado.
- Deverá suportar os seguintes protocolos de acesso e comunicação com clientes e softwares de backup:
 - NFS (Network File System);
 - CIFS/SMB (Common Internet File System / Server Message Block);
 - DD Boost (protocolo proprietário de alta performance para softwares compatíveis, como Dell PPDM, NetWorker, Veeam, etc.).
- Deverá ser incluído no fornecimento o licenciamento do recurso Cloud Tier para, no mínimo, 160 TB de dados. Esse licenciamento permitirá o envio de backups mensais de longa retenção para a nuvem pública, com integração nativa ao Azure Blob Storage, mantendo os benefícios de compressão, deduplicação e políticas de retenção definidas no Dell PowerProtect DD6410. O recurso deverá estar habilitado no appliance físico e devidamente licenciado por todo o período de vigência da solução, sem limitações de funcionalidades ou capacidade até o limite contratado.
- O appliance deverá possuir, obrigatoriamente, as seguintes funcionalidades nativas de proteção de dados, sem necessidade de licenciamento adicional específico para cada recurso:
 - Deduplicação de dados em nível avançado, com algoritmos otimizados para reduzir drasticamente a ocupação de espaço em disco local e na nuvem, suportando deduplicação em linha e pós-processamento;
 - Imutabilidade de dados com suporte a Retention Lock, garantindo que os dados armazenados não possam ser alterados ou excluídos, mesmo por administradores, por todo o período de retenção configurado — recurso essencial para proteção contra ransomware e sabotagem;

- Compactação de dados, atuando em conjunto com a deduplicação, otimizando ainda mais o uso do espaço de armazenamento local e em nuvem;
- Replicação de dados entre dispositivos Dell Data Domain (DD6410 ↔ DDVE) com tecnologia DD Replicator, permitindo cópias síncronas ou assíncronas para ambientes de contingência e recuperação de desastres (DR);
- Políticas de retenção configuráveis, com gerenciamento de ciclos de vida dos dados e suporte a múltiplas janelas de retenção, incluindo backups de curto e longo prazo, com integração total ao PowerProtect Data Manager.
- Todo o licenciamento de software necessário para o pleno funcionamento do appliance Dell PowerProtect DD6410 deverá ser fornecido em modalidade perpétua, com direito de uso definitivo e vitalício para o Postalís. Isso inclui, mas não se limita a:
 - Sistema operacional do equipamento;
 - Funcionalidades de deduplicação, compactação, replicação e retenção;
 - Recursos de imutabilidade de dados (Retention Lock);
 - Suporte aos protocolos de comunicação compatíveis;
 - Licenciamento do recurso Cloud Tier para o volume especificado (mínimo de 160 TB).
- Não serão aceitos modelos de subscrição, licenciamento temporário ou com renovação obrigatória. A solução deverá estar plenamente licenciada em caráter definitivo, sem necessidade de pagamentos adicionais para continuidade do uso após o período de garantia.
- O appliance deverá ter as seguintes dimensões máximas:
 - Altura máxima de 8,89 cm, largura máxima de 48,2 cm e profundidade máxima de 90 cm;
 - Máximo de 2U de altura de ocupação em racks 19”;
 - Máximo de 45 Kg.
- O appliance deverá acompanhar trilhos de fixação para racks padrão 19”.

- O appliance deverá possuir fontes de alimentação redundantes (N+1), conforme as seguintes especificações:
 - Tensão de Entrada: Bivolt automático, compatível com faixa de 100–120V / 200–240V~, 50/60 Hz.
 - Redundância: As fontes deverão operar em modo redundante, com troca a quente (hot-swap) e substituição sem necessidade de desligamento do equipamento;
 - Conectores de Alimentação: Compatíveis com infraestrutura padrão de datacenter (C13/C14).
- O appliance deverá atender aos seguintes parâmetros de consumo:
 - Consumo Elétrico Máximo (Potência Aparente): 800 VA;
 - Consumo Real (Potência Ativa): 760 Watts;
 - Dissipação Térmica Máxima: 2592 BTU/h.
- O appliance deverá possuir **garantia direta da Dell pelo período mínimo de 3 (três) anos, na modalidade ProSupport**, com atendimento remoto 24x7 e atendimento presencial no próximo dia útil (Next Business Day - NBD) para substituição de peças e resolução de falhas de hardware.
- A instalação física e lógica do appliance Dell PowerProtect DD6410 deverá ser realizada pela Dell Technologies, na modalidade ProDeploy Plus.
- A instalação deverá contemplar, no mínimo:
 - Montagem física do equipamento no rack, incluindo fixação, conexão elétrica, rede e organização de cabeamento;
 - Atualização de firmware, drivers e aplicação de patches, conforme as últimas versões homologadas pelo fabricante;
 - Criação de pools de armazenamento e partições conforme melhores práticas;
 - Configuração das políticas de retenção, deduplicação e imutabilidade;
 - Ativação e validação da funcionalidade Cloud Tier para integração com Azure Blob Storage;

- Integração com o ambiente Dell PowerProtect Data Manager (PPDM) já existente;
- Configuração das tarefas de replicação com os appliances DDVE;
- Execução de testes de validação funcional, com emissão de relatório técnico assinado por representante da Dell ou credenciado, contendo evidências da configuração, comunicação, funcionalidade das interfaces e performance esperada.

LOTE 01 – ITEM 02 - Rack 19” EIA-310 com 42U

- Rack de 42U APC AR3100, padrão EIA-310, 19 polegadas para alocação dos novos equipamentos.
- Físico: Altura: 199,1 cm; Profundidade 107 cm; largura 60 cm; Peso: 125,09 Kg.
- Modelo fechado, com laterais independentes e removíveis, dotado de porta com fechadura de segredo;
- As portas frontais e traseiras deverão permitir fluxo de ar e serem removíveis;
- Deverá conter todos os kits para montagem (porcas, parafusos, arruelas, etc);
- Possuir calha que comporte todas as tomadas elétricas para a capacidade máxima do Rack;
- Deverá ser fornecido conjunto de PDUs com pelo menos 30 A cada, montadas internamente ao rack, de forma redundante. As PDUs serão conectadas a dois circuitos elétricos redundantes (X e Y), portanto cada circuito deve possuir, pelo menos, 20 tomadas. As tomadas das PDUs deverão ser do padrão IEC C13;
- Os conectores das PDUs deverão ser adaptados à rede elétrica do Postalís.

LOTE 01 – ITEM 03 - Expansão de Capacidade do Appliance Dell Data Domain Virtual Edition

- A presente contratação inclui a expansão da capacidade de armazenamento lógica do appliance Dell Data Domain Virtual Edition

(DDVE), número de série AUDVHJJ3MDD5E1, atualmente licenciado para 11 TB, com a elevação de sua capacidade total para 40 TB.

- A expansão deverá ocorrer mediante licenciamento oficial fornecido pela Dell Technologies ou parceiro autorizado, garantindo que o novo limite de capacidade (40 TB) esteja integralmente habilitado, licenciado e ativado no sistema, com reconhecimento imediato pelo software de gerenciamento Dell PowerProtect Data Manager (PPDM).
- O licenciamento fornecido deverá ser:
 - Perpétuo, sem modelo de subscrição ou renovação periódica obrigatória;
 - Compatível com a versão atual do DDVE e com as versões suportadas pelo PPDM;
 - Acompanhado de termo de ativação ou certificado digital, confirmando a validade da licença fornecida.
- A própria Dell deverá executar a ampliação da capacidade lógica, realizar os testes de verificação funcional e fornecer documentação técnica comprovando a conclusão da ativação e funcionamento do appliance após a expansão.

LOTE 01 – ITEM 04 - Extensão de Garantia do Appliance Dell EMC PowerProtect DD

- A presente contratação inclui a extensão da garantia do appliance Dell EMC PowerProtect DD - 01, de número de série AUDVTXDE7UDD61.
- A garantia deverá ser renovada por período adicional de 12 (doze) meses ou 24 (vinte e quatro) meses, com vigência contínua e início a partir do término da garantia atual, assegurando:
 - Cobertura na modalidade Dell ProSupport, com atendimento remoto 24x7 e atendimento técnico presencial no próximo dia útil (Next Business Day – NBD);
 - Acesso contínuo a atualizações críticas de segurança, correções de software e suporte técnico oficial Dell.
- A contratada deverá fornecer documentação oficial de renovação, emitida pela Dell Technologies ou por parceiro autorizado, garantindo a

continuidade da cobertura do equipamento durante o novo período contratado.

LOTE 01 – ITEM 5 – Extensão de Garantia dos Switches Dell PowerSwitch S4112F-ON

- Esta contratação contempla a extensão da garantia por 24 (vinte e quatro) meses, dos switches Dell PowerSwitch S4112F-ON, com números de série 33XYNK2 e G4XYNK2, atualmente em operação no ambiente do Postalís.
- A garantia deverá ser ofertada na modalidade Dell ProSupport NBD, abrangendo:
 - Atendimento remoto 24 horas por dia, 7 dias por semana, com suporte técnico especializado para diagnóstico e resolução de incidentes;
 - Atendimento técnico presencial no próximo dia útil (Next Business Day – NBD), com substituição de peças defeituosas diretamente pelo fabricante;
- Acesso contínuo às atualizações de firmware e correções de segurança homologadas pela Dell;
- A contratada deverá fornecer documentação oficial comprobatória da renovação, emitida pela própria Dell ou parceiro autorizado, contendo a descrição dos equipamentos cobertos, prazos e modalidade contratada.

LOTE 01 – ITEM 6 – Switches Dell PowerSwitch S5248F-ON

- 02 switches de rede com 48 portas de 25Gb Ethernet Dell PowerSwitch S5248F
- 48 portas SFP28 de 10/25 Gb/s Ethernet;
 - As portas devem suportar transceivers dos padrões SFP28, SFP+ 10GBase-SR, 10GBase-LR, 10GBase-ER, SFP 1000Base-SX, 1000Base-LX, 1000Base-T e cabos Direct Attach Cable (DAC).
- 6 portas QSFP28 de 40/100 Gb/s Ethernet, sendo pelo menos 2 portas QSFP28-DD de até 200 Gb/s;

- As portas devem suportar transceivers padrões 40GBase-SR4, 40GBase-LR4, 100GBase-SR4, 100GBase-LR4, 100GBase-FR e cabos Direct Attach Cable (DAC)
- Capacidade no-blocking suportando até 4 Tb/s no modo full duplex;
- Throughput mínimo de 3 Bpps (bilhões de pacotes por segundo) no modo full duplex;
- Latência máxima de 900 nano segundos;
- Suporte a Jumbo Frames de no mínimo 9000 bytes,
- Suportar comutação em camada 3 com QoS, incluindo suporte para roteamento OSPF e BGP;
- Suporte para redes convergentes, com suporte para priority flow control (802.1Qbb), ETS (802.1Qaz), DCBx and iSCSI TLV, RDMA over Converged Ethernet (RoCE);
- Possuir porta de console para gerenciamento e configuração via linha de comando. O conector deve ser RJ-45 ou padrão RS-232 ou USB
- Implementar “VLAN Trunking” conforme padrão IEEE 802.1Q nas portas Ethernet;
- Implementar a funcionalidade de “Link Aggregation(LAGs)” conforme padrão IEEE 802.3ad;
- Sistema operacional OS 10 incluso e devidamente licenciado;
- Fontes de alimentação redundantes, com tensão de entrada 100/240 VAC;
- Ventiladores redundantes;
- Chassi rack-mountable com 1U, acompanhado de trilhos para fixação em rack 19”.
- Os switches deverão possuir **garantia direta da Dell pelo período mínimo de 3 (três) anos, na modalidade ProSupport**, com atendimento remoto 24x7 e atendimento presencial no próximo dia útil (Next Business Day - NBD) para substituição de peças e resolução de falhas de hardware.

- A instalação física e lógica dos switches deverá ser realizada pela Dell Technologies, na modalidade ProDeploy Plus.
- **Os switches deverão ser entregues acompanhados dos respectivos cabos e transceivers compatíveis com as interfaces fornecidas, conforme a seguir:**
 - **22 (vinte e dois) transceivers ópticos originais Dell, padrão 1000BASE-SX, para conexão uplink com os switches de acesso existentes no ambiente;**
 - **12 (doze) transceivers ópticos originais H3C (SFP-GE-SX-MM850-A), padrão 1000BASE-SX, para conexão uplink com os switches de acesso existentes no ambiente;**
 - **2 (dois) cabos Direct Attach (DAC) de 100 Gb, com conectores QSFP28 e comprimento de 1 metro, destinados à interconexão direta com o equipamento de Virtual Tape Library (VTL), garantindo desempenho de alta largura de banda e baixa latência para operações de backup e recuperação de dados;**
 - **2 (dois) transceivers originais Dell, padrão 1000BASE-T (RJ45), para conexão das portas de gerenciamento do storage ao ambiente de rede Ethernet, garantindo conectividade estável e compatível com a infraestrutura existente;**
 - **2 (dois) transceivers originais Dell, padrão 1000BASE-T (RJ45), para conexão dos links de comunicação com o site de contingência, garantindo conectividade estável e compatível com a infraestrutura existente.**

3. Justificativa para a Contratação

A execução do projeto de modernização da infraestrutura de backup do Postalís constitui uma ação crítica e prioritária, voltada à garantia da continuidade operacional, da integridade dos dados institucionais e da aderência às melhores práticas de proteção cibernética e disponibilidade.

Atualmente, o ambiente de backup é suportado por dois appliances virtuais Dell Data Domain Virtual Edition (DDVE), operando sobre um servidor Dell PowerEdge R750. Estes dispositivos **serão mantidos em operação** e utilizados como **destino para as réplicas dos backups principais**, fortalecendo a estratégia de contingência e resiliência do ambiente. Como parte deste projeto, está prevista a **expansão do segundo DDVE de 10TB**

para **40TB**, igualando-se ao primeiro DDVE, que já possui **40TB**, totalizando **80TB de capacidade útil em appliances** virtuais, equivalente à capacidade do novo repositório físico.

Um dos componentes centrais da infraestrutura atual, o **Dell EMC PowerProtect DD - 01**, número de série **AUDVTXDE7UDD61**, **teve sua garantia expirada em maio de 2025**. Recomenda-se sua renovação por mais **12 a 24 meses**, garantindo suporte no período de transição e mitigando riscos imediatos de indisponibilidade.

A modernização será concretizada por meio da aquisição de um **appliance físico Dell PowerProtect DD6410**, que passará a atuar como **repositório principal dos dados de backup**. A escolha desta solução está fundamentada em três pilares estratégicos:

1. **Desempenho** – O DD6410 permitirá a readequação das janelas de backup às necessidades operacionais atuais, assegurando que os processos de proteção não interfiram nas operações de produção nem inviabilizem a execução simultânea de novas rotinas de backup;
2. **Segurança** – O equipamento oferece suporte nativo a **áreas de armazenamento imutáveis**, protegidas contra alterações mesmo por usuários com credenciais administrativas. Esse recurso é essencial para garantir a inviolabilidade das cópias de segurança frente a ameaças como ransomware, sabotagens internas ou falhas operacionais críticas;
3. **Escalabilidade e retenção de longo prazo** – Foi realizado um **estudo de dimensionamento técnico**, que estimou a capacidade necessária do DD6410 para atender o ambiente pelos **próximos 3 anos**, considerando um crescimento médio de **10% ao ano**. Além disso, o DD6410 permitirá o envio automático, via **Cloud Tier**, dos **backups mensais de longa retenção** para o **Azure Blob Storage**, mantendo os benefícios de **desduplicação e compressão**, otimizando o uso de espaço e reduzindo custos de armazenamento em nuvem.

Complementarmente, será realizado o **upgrade do servidor Dell PowerEdge R750**, com a adição de **quatro discos físicos**, provenientes do **remanejamento de unidades atualmente instaladas em servidores do ambiente hiperconvergente (HCI)**. Essa medida visa ampliar a capacidade dos DDVEs existentes de forma eficiente e sem custos adicionais de aquisição.

Dois dos switches Dell PowerSwitch S4112F-ON, com números de série 33XYNK2 e G4XYNK2, serão alocados no site de contingência do Postalis, o qual passará a hospedar o servidor Dell PowerEdge R750, equipamento responsável pela operação dos appliances virtuais de backup Dell Data

Domain Virtual Edition (DDVE). Considerando que os switches estão com a garantia expirada, torna-se indispensável a contratação de sua renovação, garantindo o suporte técnico adequado e cobertura para substituição de peças no ambiente de DR, que desempenha papel estratégico na continuidade dos serviços de proteção de dados do Instituto.

m decorrência da realocação dos dois switches **Dell PowerSwitch S4112F-ON**, com números de série **33XYNK2** e **G4XYNK2**, para compor a infraestrutura do **site de contingência** do Postalís, torna-se necessária a **aquisição de dois novos switches core** para substituí-los no **ambiente principal de produção**.

Além dessa realocação, os **atuais switches de distribuição Dell PowerConnect 7024**, que também compõem o núcleo da conectividade do datacenter, encontram-se **obsoletos, sem suporte de firmware e fora de garantia**, o que representa um risco significativo à operação contínua e segura da infraestrutura de rede.

Os novos switches atuarão como **núcleo da malha de conectividade de alta disponibilidade entre servidores, storages, appliances de backup e demais ativos críticos**, sendo responsáveis por suportar rotinas intensivas de produção, backup, replicação e recuperação de dados.

A substituição conjunta desses quatro equipamentos (dois realocados e dois obsoletos) é imprescindível para:

- **Manter a topologia de rede principal operacional, resiliente e segura**, com capacidade adequada para o tráfego de dados entre os componentes do datacenter;
- **Evitar interrupções ou degradações de desempenho** nas rotinas de produção e proteção de dados;
- **Assegurar a continuidade dos serviços institucionais**, inclusive durante a ativação e operação do ambiente de contingência;

A nova aquisição deverá atender às especificações técnicas de capacidade, velocidade e compatibilidade exigidas pelo ambiente de TI do Instituto, garantindo suporte a conexões de 10/25 GbE, redundância interna e suporte contínuo por parte do fabricante.

A aquisição dos novos switches core deverá considerar a **compatibilidade com os demais ativos de rede e infraestrutura crítica do ambiente**, como:

- **Servidores Dell PowerEdge**, que integram o ambiente de produção e backup;
- Os switches **Dell PowerSwitch S4112F-ON**, que permanecerão operando no ambiente de contingência com sistema OS10;
- O **appliance de backup Dell PowerProtect DD6410**, que requer conectividade de alta disponibilidade com suporte a múltiplas VLANs, Jumbo Frames, LACP e demais recursos gerenciáveis via CLI/REST, otimizados no OS10.

Dessa forma, justifica-se a exigência de que os novos switches sejam **baseados no sistema operacional Dell OS10**, de modo a:

- **Assegurar compatibilidade nativa com o restante da malha de rede e servidores Dell**, reduzindo riscos de interoperabilidade;
- Permitir **gerenciamento unificado**, padronizado e simplificado entre switches do ambiente principal e do ambiente de contingência;
- Garantir **suporte técnico direto do fabricante** para todo o ecossistema de rede, sem depender de múltiplos fornecedores ou soluções híbridas com complexidade elevada de troubleshooting e operação;
- Habilitar todos os recursos avançados necessários à operação do DD6410, como VLAN tagging, LACP, QoS e roteamento interno.

A padronização no OS10 é, portanto, **um requisito técnico essencial para a consistência, escalabilidade e segurança da infraestrutura de rede**, especialmente em um ambiente crítico como o de backup e recuperação de desastres.

Adicionalmente, a nova infraestrutura será integrada ao sistema de monitoramento proativo Dell Secure Connect Gateway (SCG), o qual permitirá supervisão contínua dos ativos críticos e possibilitará a abertura automática de chamados de suporte junto à Dell em caso de falhas detectadas, contribuindo para a agilidade na resolução de incidentes e mitigação de riscos operacionais.

Vale destacar que o **software de backup utilizado é o Dell PowerProtect Data Manager (PPDM)**, incluído no pacote **PPDM Essentials**. Este software está vinculado ao mesmo contrato do DDVE 2, com vigência até **junho de 2026**. Considerando a importância estratégica do PPDM para o gerenciamento de políticas de proteção, recuperação e replicação, será fundamental planejar **sua expansão e eventual renovação contratual**

antes do término da vigência atual, de forma a manter a continuidade dos serviços sem impacto sobre o ambiente de backup.

A combinação dessas ações — adoção do DD6410 como repositório principal com recursos avançados de segurança, manutenção dos DDVEs como destino de réplica com capacidade equiparada, upgrade do servidor e atenção à vigência do PPDM — consolida uma arquitetura moderna, segura e escalável, capaz de suportar o crescimento orgânico do ambiente pelos próximos anos e assegurar a continuidade das operações críticas do Instituto.

4. Especificação dos requisitos da contratação

a. Requisitos Temporais de Entrega e Pagamento

Etapa	Descrição	Prazo	Início do Prazo	Responsável
1	Entrega das subscrições e/ou softwares	Até 20 dias corridos	A partir da emissão de ordem do fornecimento.	CONTRATADA
2	Entrega de equipamentos	Até 60 dias corridos	A partir da emissão	CONTRATADA
2	Emissão do termo de recebimento provisório	Até 3 dias úteis	Data da entrega das subscrições e equipamentos.	CONTRATANTE
3	Emissão do termo de recebimento definitivo	Até 5 dias corridos	Emissão do termo de recebimento provisório	CONTRATANTE
4	Pagamento	Até 10 dias úteis	Emissão do termo de recebimento definitivo	CONTRATANTE

b. Requisitos temporais de entrega

Todas as subscrições deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias após a emissão da ordem de fornecimento

Todos os equipamentos deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de fornecimento

c. Requisitos temporais de instalação

Os serviços de instalação e configuração deverão ser realizados em conformidade com o cronograma e com os prazos a serem definidos entre as partes e detalhadas no Plano de Projeto.

As licenças e produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA, livres de quaisquer taxas, impostos, fretes e outros encargos.

d. Requisitos de suporte e atendimento

Todas as manutenções que porventura venham a ocorrer na vigência deste contrato deverão ser realizadas sem ônus adicional para a CONTRATANTE, nas condições acima informadas.

e. Requisitos de instalação

A instalação e configuração dos equipamentos só poderão ser efetuadas por técnicos treinados, capacitados e certificados pelo fabricante dos equipamentos.

A montagem física dos equipamentos, instalação básica dos equipamentos deverá estar de acordo com as recomendações do fabricante, conectorização lógica e elétrica;

A CONTRATADA deverá efetuar a instalação física de todos os hardwares ofertados, incluindo conexão lógica, atualizações de softwares, patches, drivers e firmwares para suas mais recentes versões suportadas;

A CONTRATADA deverá realizar a ativação e configuração do software de gerenciamento.

Deverão ser realizados testes de verificação no final da instalação. A instalação só se conclui quando todos os equipamentos e serviços estiverem funcionando 100%.

5. Modelo de execução do contrato

a. Acordo de nível de serviços

A CONTRATADA deve fornecer suporte técnico durante o período de garantia e conforme necessário para a resolução de problemas.

A CONTRATADA deve garantir que todos os produtos recebidos estejam cobertos por garantia e manutenção conforme o especificado e devidamente cadastrados (softwares e hardwares), nos portais do fabricante de cada solução e que são de acesso único e exclusivo de controle do Postalís.

Para receber os chamados, a CONTRATADA deverá disponibilizar canais de atendimento e/ou canal telefônico gratuito (0800) que funcionem em horário comercial. – Conforme SLA adquirido em cada nível de serviço.

Todas as manutenções que envolvam substituições de peças, devem ser solucionadas até o próximo dia útil, contado a partir do registro do chamado;

Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 48 horas para ser respondido, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE.

b. Mecanismos formais de comunicação

São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, os seguintes:

b) Ata de Reunião;

c) Ofício;

d) Abertura de chamados em sistema eletrônico disponibilizado pela CONTRATADA;

e) E-mail Corporativo;

f) Ordem de Serviço.

c. Do Pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única e anual pelo CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

d. Das Sanções e Penalidades

Caso a contratada descumpra total ou parcialmente o objeto contratado, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência.

b) multa.

Para efeito de aplicação das sanções de advertência e multa, às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas seguintes:

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA	
GRAU	SANÇÃO
1	Advertência
2	Multa de 2% sobre o valor total do contrato
3	Multa de 0,5% sobre o valor total do item em atraso
4	Multa de 0,6% sobre o valor total do item em atraso

TABELA DE INFRAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA	LIMITE MÁXIMO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE	GRAU
1	Deixar de cumprir quaisquer das obrigações previstas neste termo de referência e não elencadas nesta tabela de multas.	Por ocorrência	1 (uma) ocorrência por obrigação	1
2	Reincidir no descumprimento da mesma obrigação anteriormente punida com advertência.	Por ocorrência	3 (três) ocorrências	2
3	Deixar de cumprir o prazo para fornecimento	Por dia	30 dias corridos	3

	da subscrição e/ou da ordem de serviço			
4	Deixar de cumprir o prazo para substituição dos itens recusados no momento do recebimento.	Por dia	30 dias corridos por ocorrência	4
5	Deixar de iniciar o atendimento a chamado de suporte no tempo máximo permitido	Por dia	30 dias corridos por ocorrência	4

Ultrapassado o limite máximo de aplicação da penalidade previsto na tabela de infração, a CONTRATADA poderá optar uma das seguintes hipóteses:

- Presente o interesse público, aceitar o objeto mediante justificativa com aplicação apenas da multa de mora e/ou convencional. A aceitação do objeto só será possível mediante demonstração nos autos de que sua recusa causará prejuízo à Administração.
- Caso o objeto ainda não tenha sido recebido pelo Contratante, no todo ou em parte, recusar o objeto e rescindir o contrato, configurando sua inexecução total, com aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor total contratado, sem prejuízo das demais consequências previstas em lei e no instrumento contratual.
- Caso parte do objeto já tenha sido recebido pelo Contratante, rescindir o contrato e recusar o restante do objeto, se aplicável, configurando sua inexecução parcial, com a aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor total contratado, sem prejuízo das demais consequências previstas em lei e no instrumento contratual.

6. Da vigência do contrato

O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

7. Modelo de gestão do contrato

a. Da fiscalização

A fiscalização dos serviços será acompanhada pelo gestor e pelo fiscal do contrato, especialmente designados pelo Postalís, que deverão conferir os produtos entregues pela CONTRATADA e atestar a prestação dos serviços, quando executados satisfatoriamente, para fins de pagamento.

Eventuais irregularidades de caráter urgente deverão ser comunicadas, por escrito, ao gestor do contrato, com os esclarecimentos julgados necessários a serem apreciados.

As decisões e providências sugeridas pela empresa ou julgadas imprescindíveis que ultrapassem a competência do gestor do contrato, deverão ser encaminhadas à autoridade superior para a adoção das medidas cabíveis.

8. Das condições para a Prestação dos Serviços

É elegível a participar do procedimento qualquer empresa especializada nos serviços discriminados no objeto da contratação, desde que preencha as condições de credenciamento constantes no presente Termo de Referência.

A empresa deverá considerar para proposição do trabalho e entrega do produto, sólida capacidade técnica dos prepostos/funcionários envolvidos na execução dos trabalhos.

Não poderão participar as empresas que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no País, aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os Correios e/ou com o CONTRATANTE, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão do direito de licitar com a Administração Pública.

a. Do direito às informações geradas

No que tange às prestações resultantes do presente termo de referência, registra-se que o CONTRATANTE poderá auditar as atividades da empresa, de modo a verificar se a execução dos serviços contratados segue conforme a melhor técnica e segundo as normas legais. Dessa forma, considerando o envio da proposta, essa estará de acordo com a prerrogativa do Instituto na verificação de suas informações.

b. 8.2. Da Lei Anticorrupção

Tendo em vista o estabelecido na Lei nº 12.846/13 e nas demais legislações aplicáveis, a empresa deve declarar, perante o CONTRATANTE, em seu nome, bem como de suas afiliadas, acionistas, funcionários e/ou eventuais subcontratados, que cumprem e fazem cumprir as normas aplicáveis em relação à prevenção de atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma da Lei nº 12.846/13, na medida em que:

- a) Mantém políticas e procedimentos internos que assegurem integral cumprimento de tais normas;
- b) Conferem pleno conhecimento de tais normas a todos os profissionais com que venham a se relacionar, previamente ao início de qualquer relação com o CONTRATANTE;
- c) Abstém-se de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional e estrangeira, em seus interesses ou para seus benefícios, direto ou indireto, exclusivo ou não;
- d) Comprometem-se a, caso tenham conhecimento de qualquer ato ou fato que viole aludidas normas, comunicar imediatamente ao CONTRATANTE, que poderá tomar todas as providências que entender necessárias;
- e) É devido às Partes verificar o cumprimento das disposições contidas nestas Cláusulas, cujo descumprimento, ensejará justo motivo para a rescisão do presente Contrato pela Parte prejudicada; e
- f) Compromete-se a observar os princípios morais e éticos que devem reger todas as relações, a respeitar os valores fundamentais que pautam a missão do CONTRATANTE, por parte dos seus empregados alocados na execução deste certame.

c. Das Obrigações para não adoção de práticas de trabalho ilegal:

- a) a CONTRATADA se compromete a não adotar práticas de trabalho análogo ao escravo e trabalho ilegal de crianças e adolescentes no cumprimento do presente Contrato;
- b) a CONTRATADA se compromete a não empregar trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade, nos termos da Lei nº 10.097, de 19.12.2000, e da Consolidação das Leis do Trabalho;

- c) a CONTRATADA se compromete a não empregar adolescentes até 18 (dezoito) anos de idade, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como, em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerado este o período compreendido entre as 22h00 às 05h00;
- d) a CONTRATADA não poderá promover, no recrutamento e na contratação de sua força de trabalho, qualquer discriminação, seja em virtude de raça, cor, idade, estado civil, orientação sexual e de posição ideológica e/ou religiosa, ou, por qualquer outro motivo, sob pena de extinção do contrato, independentemente das penalidades que lhe forem aplicáveis;
- e) as PARTES devem coibir qualquer atitude de discriminação por raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, associação sindical ou política, não devendo permitir e sempre combatendo comportamento sexualmente coercitivo, ameaçador, abusivo, explorador, e a utilização de punição corporal, coerção psicológica, física ou abuso verbal em relação aos trabalhadores.

d. Das obrigações para proteção e preservação do meio ambiente

A CONTRATADA se compromete a proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir contra práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área de meio ambiente e correlatas, emanadas das esferas Federal, Estaduais e Municipais, incluindo, mas não limitando ao cumprimento da Lei Federal nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) e da Lei nº 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), implementando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam a conjugar esforços para proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir contra práticas danosas ao meio ambiente, em suas respectivas relações comerciais.

e. Das obrigações da LGPD

No tratamento de dados de caráter pessoal, que implique em coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, a

CONTRATADA se compromete, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), a:

- a) Cumprir as leis de privacidade de dados em relação ao tratamento de dados pessoais decorrentes da presente Proposta, naquilo que for aplicável;
 - b) Tratar os dados de caráter pessoal a que tenha acesso, em razão da prestação dos serviços, com a exclusiva finalidade de prestar os serviços, objeto desta Proposta, sem a possibilidade de utilizar esses dados para finalidade distinta, salvo novo consentimento dado pelo titular do dado, mediante nova requisição expressa da Firma de Auditoria Independente contratada neste sentido;
 - c) Não divulgar a terceiros os dados de caráter pessoal a que tenha tido acesso, salvo mediante prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, obrigação legal ou determinação judicial;
 - d) Manter em absoluto sigilo todos os dados de caráter pessoal e informações que lhe tenham sido confiados, obrigação esta que subsistirá ao término da prestação dos serviços;
 - e) Não reter quaisquer Dados Pessoais do CONTRATANTE por um período superior ao necessário para a execução dos serviços e/ou para o cumprimento das suas obrigações nos termos da presente Proposta, comprometendo-se, salvo disposição legal específica, a guardá-los pelo período máximo de 05 (cinco) anos.
- f. Do código de conduta e ética e do programa de integridade do Postalís**

O Contratado deverá conhecer, respeitar e cumprir o Código de Ética e o Programa de Integridade do Postalís, instrumentos que serão parte integrante do Contrato a ser celebrado e que estão disponíveis no sítio digital do Postalís, conforme links abaixo:

[Código de Ética](#)

[Programa de Integridade](#)

9. Da apresentação das propostas

a. Das propostas comercial e técnica

A proposta deverá ser elaborada em arquivo com o logo da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, ser datada e assinada pelo representante legal do proponente ou pelo procurador, juntando-se à procuração, bem como observando os seguintes requisitos adicionais:

- a) a proposta deverá contemplar o preço dos produtos e serviços, impostos, contribuições sociais e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços;
- b) todos os impostos e contribuições sociais decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Previdenciária, Trabalhista e Comercial, incidentes sobre a prestação dos serviços, correrão por conta da empresa CONTRATADA;
- c) a responsabilidade pela retenção e recolhimento dos impostos e contribuições sociais será do CONTRATANTE;
- d) a contratação dos serviços será efetuada conforme procedimentos estabelecidos na Política de Contratação e do Manual de Contratação do CONTRATANTE;
- e) as propostas serão analisadas pela Gerência de Tecnologia da Informação e pela Gerência de Administração;
- f) Os contratos celebrados pelo Postalís terão vigência devidamente definida no respectivo instrumento, podendo ser renovado por igual período, enquanto houver a necessidade do serviço prestado ou fornecimento do bem, desde que não ultrapassem o prazo máximo de 4 (quatro) anos.

A **proposta comercial deverá conter**, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) Apresentação rigorosa de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência, redigida com clareza, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa;
- b) Inclusão do Nome / Razão Social, endereço, C.N.P.J., endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail e site) da proponente, bem como o nome do(s) representante(s) legal(is);

- c) Apresentação dos valores a serem cobrados, em moeda corrente nacional, em algarismos, contendo no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
- d) Condições de pagamentos;
- e) Informação de que todos os impostos e contribuições sociais decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Previdenciária, Trabalhista e Empresarial, incidentes sobre a prestação dos serviços, correrão por conta da empresa CONTRATADA;
- f) Prazo de validade da proposta;
- g) Enviar junto a proposta a Política de Segurança da Informação.

A proposta técnica deverá conter os seguintes elementos:

- a) Descrição dos produtos e serviços a serem fornecidos, que atendam o objeto do presente termo;
- b) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio de apresentação de 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, cujo serviço, de mesma natureza ao objeto deste Termo de Referência, tenha sido prestado pela proponente de forma satisfatória;
- c) Inclusão de todos os custos e despesas necessárias à plena execução dos serviços, inclusive transportes, hotéis, refeições, impostos e custos indiretos;
- d) Informação sobre as condições de pagamento...
- e) Menção de que os preços serão fixos, irredutíveis e conterão todos os encargos tributários e demais despesas até a sua aceitação.

Da apresentação das Propostas

Os interessados deverão encaminhar a digitalização das propostas comercial e técnica aos cuidados da Gerência de Administração:

- a) E-mail coordenacao.contratos@postalis.com.br
- b) Assunto: Processo Padrão de Compra ou Contratação, nº. **061/2025**.

O prazo final para recebimento das propostas será no dia **19/09/2025**, até às 18hs.

10. Do processo de habilitação

Concluído o processo de seleção, a Gerência de Administração do Postalis solicitará ao fornecedor ou prestador de serviços escolhido a apresentação dos seguintes documentos para habilitação e cadastro:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documento oficial com foto do representante da empresa (RG/CPF/CNH), ou de procurador constituído para a contratação, com procuração assinada pelo representante legal da empresa;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, nos termos dos arts. 1.134 e 1.135 do Código Civil;
- e) Os documentos elaborados em outro país deverão ser apostilados pelo respectivo consulado e traduzidos para o português por tradutor juramentado. Quando não houver documento equivalente no país de origem, o proponente deverá emitir declaração em papel timbrado, assinado por seu representante legal, de não equivalência;
- f) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J.);
- g) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver;
- h) Comprovante de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal e Certidão negativa de Débito quanto à Dívida Ativa da União);

- i) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- j) Certidão de regularidade de débito junto a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- k) Comprovante de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da C.N.D. – Certidão Negativa de Débito ou C.P.D. – E.N. Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- l) Comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- m) Comprovante de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº. 5.452, de 1º de Maio de 1943 (redação nova de acordo com a Lei Federal nº. 12.440, de 07 de julho de 2.011). O interessado requererá CNDT nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br>), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (<http://www.csjt.jus.br>) e dos Tribunais Regionais do Trabalho na internet, as quais manterão, permanentemente, hiperlink de acesso ao sistema de expedição;
- n) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes;
- o) Documentação contábil do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- p) Declaração do proponente em papel timbrado e assinado por seu representante legal de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1.988 (Lei nº. 9.584/99);
- q) Declaração elaborada em arquivo com a logo da empresa e subscrita pelo representante legal do proponente, assegurando a inexistência

de impedimento legal para licitar ou contratar com os Correios, Administração Pública e/ou o CONTRATANTE;

- r) Comprovação de aptidão para o fornecimento, compatível com o objeto do procedimento. A comprovação de fornecimento será feita por atestado(s) fornecido(s) por
- s) pessoas jurídicas de direito público ou privado, competentes para tanto, sendo aceita comprovação de qualquer quantitativo de fornecimento;
- t) Declaração, em papel timbrado e assinada por representante legal da proponente, de que não efetuará a subcontratação dos serviços a terceiros, exceto para os serviços de instalação, desde que realizados pelo próprio fabricante ou por representante devidamente autorizado;
- u) Declaração em papel timbrado e subscrito por representante legal da proponente, de que inexistente conflito de interesse na contratação, que possa influenciar de maneira imprópria as obrigações e responsabilidades de eventual contratação;
- v) Termo de Ciência e Declaração de Ausência de Parentesco;
- w) Comprovante de Dados Bancários;

Caso não conste previsão expressa nas certidões, o prazo de validade considerado será de 90 (noventa) dias.

11. Esclarecimentos Finais

Dúvidas técnicas sobre itens deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas pelo e-mail: **coordenacao.contratos@postalis.com.br**, até o dia **18/09/2025** às 18hs.

Por fim, é importante ressaltar que o recebimento das propostas, as negociações preliminares, a análise e a solicitação de procedimentos do presente processo, bem como a homologação dos resultados, não implicam na obrigatoriedade de celebração do contrato. A decisão de contratar ocorrerá de acordo com o critério de conveniência e oportunidade do CONTRATANTE.